

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Ana Paula, B. Sá, Doutor Marcus Vinícius Kalume, Doutor Vinícius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Marden Menezes, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Thales Coelho, Georgiano Neto e Warton Lacerda; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Gil Carlos, Henrique Pires, João Mádison, Gracinha Mão Santa, Oliveira Neto e Pablo Santos; realizou-se a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida sucessivamente pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e B. Sá; **PEQUENO EXPEDIENTE**. Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão e votação, pela maioria dos presentes, os **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 44/24**, do Poder Executivo, processo AL-36.157/24, que "Dispõe sobre o Programa Estadual Luz Popular"; **de Nº 45/24**, do Poder Executivo, processo AL-36.156/24, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União e dá outras providências"; **de Nº 46/24**, do Poder Executivo, processo AL-36.155/24, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal - CEF, com a garantia da União e dá outras providências"; **de Nº 87/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-35.662/24, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a proceder a cessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio público estadual para a Associação Solidária de Desenvolvimento Humano-ASDH, na forma e pelo prazo especificado"; **de Nº 116/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.983/24, que "Dispõe sobre implementação de Programa Habitacional Social e condições específicas de acessibilidade de unidades habitacionais destinadas aos idosos"; **de Nº 119/24**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-36.039/24, que "Altera o anexo único da Lei nº 6.101, de 18 de agosto de 2011 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais a entidades ou instituições públicas, sem finalidade lucrativa e que mantenham em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino"; **de Nº 63/23**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-30812/23, que "Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência ou com transtornos mentais, de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de animal de apoio emocional no

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 362/23**, de autoria do senhor deputado Aldo Gil, processo AL-33.954/23, que "Institui o Programa Estadual 'Adote Um Animal'"; **de N° 71/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.442/24, que "Institui o Selo de Logística Reversa de Resíduos Sólidos no Estado do Piauí"; **de N° 73/24**, de autoria do senhor deputado Francisco Limma, processo AL-35.453/24, que "Obriga as editoras, livrarias e produtoras de livros, jornais, revistas e periódicos a disponibilizarem percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de material produzido com deficiência visual"; **de N° 79/24**, de autoria do senhor deputado Doutor Marcus Vinícius Kalume, processo AL-35.483/24, que "Cria o Programa 'Tendas Violetas' contra o abuso, assédio e importunação sexual nos eventos realizados em espaços públicos no âmbito do Estado do Piauí"; **de N° 81/24**, de autoria do senhor deputado Rubens Vieira, processo AL-35.617/24, que "Institui a Política Estadual do Idoso no âmbito do Estado do Piauí"; **de N° 93/24**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-35.708/24, que "Declara os Festejos de São Gonçalo, no Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos de Estado e dá outras providências"; **de N° 101/24**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-35.829/24, que "Declara os Festejos de Nossa Senhora das Dores, no Município de Olho D'Água do Piauí, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências"; **de N° 121/24**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-36.065/24, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí, a novena Perpétua de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a inclui no calendário oficial de eventos do estado do Piauí"; **de N° 122/24**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-36.063/24, que "Declara os Festejos de Exaltação à Santa Cruz, no Município de Santa Cruz dos Milagres-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências"; **de N° 124/24**, de autoria da senhora deputada Bárbara do Firmino, processo AL-36.079/24, que "Institui, no Estado do Piauí, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada no mês de outubro, concomitante com a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 9, de 09 de junho de 2004"; **de N° 129/24**, de autoria do senhor deputado João Mádison, processo AL-36.160/24, que "Denomina Valdemar Lopes da Silva, o trecho da rodovia PI-411, que liga o município de Corrente ao município de Riacho Frio"; **de N° 139/24**, de autoria do senhor deputado Gustavo Neiva, processo AL-36.255/24, que "Declara o Festejo de Bom Jesus da Lapa, na cidade de Porto Alegre do Piauí, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí"; **e de N° 140/24**, de autoria do senhor deputado João Mádison, que "Denomina Jimmie Dale Carter, o Galpão que será construído no Parque de Exposições Governador Alberto Tavares Silva, no município de Corrente". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

presidente, na oportunidade, deputado Marden Menezes, encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//